



Agenda ANM ARR 2023/2026

Agenda da Agência Nacional de Mineração de Avaliação de Resultado Regulatório
para o período 2023 a 2026.

TEMA	ATO NORMATIVO	JUSTIFICATIVA	PRAZOS
Distribuição da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) entre o Distrito Federal e municípios afetados pela atividade de mineração	Resolução ANM nº 143, de 21 de novembro de 2023	a) ARR obrigatória devido à dispensa de AIR por urgência (art. 12 do Decreto nº 10.411/2020 - " <i>Os atos normativos cuja AIR tenha sido dispensada em razão de urgência serão objeto de ARR no prazo de três anos, contado da data de sua entrada em vigor.</i> ") b) Tem " <i>impacto significativo em organizações ou grupos específicos</i> " (inc. III do § 3º do art. 13 do Decreto nº 10.411/2020)	I - Obtenção de dados: 4º trimestre/2025. II - Processo de Participação e Controle Social (PPCS): 3º trimestre/2026. III - Relatório de ARR: 4º trimestre/2026.

Documentos relacionados:

- Nota Técnica SEI nº 8649/2023-NUGOR/COPRE/SRG-ANM/DIRC: fundamentação técnica.
- Ata da 305ª Reunião Administrativa de 23/07/2024: aprovação da autoridade competente.
- Despacho nº 113000/SG-ANM/ANM/2024: comunicado da decisão de aprovação